



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº26/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao excelentíssimo Sr. Hamilton Nogueira Aragão, Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, **INDICANDO-LHE a necessidade urgente da construção de um prédio para abrigar a sede de todos os conselhos municipais.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a construção de um prédio público destinado a abrigar, de forma permanente e adequada, a sede de todos os Conselhos Municipais existentes em nosso município.

Os Conselhos Municipais exercem papel fundamental na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas nas mais diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, meio ambiente, entre outras. São espaços legítimos de participação popular e de controle social, integrados por representantes do poder público e da sociedade civil.

Entretanto, essas instâncias colegiadas enfrentam grandes dificuldades estruturais para o pleno exercício de suas funções, uma vez que não há local próprio para realização das reuniões periódicas, nem ambiente seguro e apropriado para a guarda de documentos e arquivos relativos às deliberações e ações desenvolvidas.

A falta de sede própria compromete não apenas a organização e o funcionamento regular dos conselhos, mas também a transparência, a conservação documental e a efetividade de suas atividades, prejudicando a articulação entre os membros e a participação da comunidade.

Dessa forma, a construção de um prédio para abrigar todos os Conselhos Municipais representa um avanço significativo na valorização desses órgãos e na promoção da cidadania ativa. Além de garantir condições dignas de trabalho, estrutura e atendimento ao público, tal medida reforça o compromisso com a gestão democrática e participativa das políticas públicas.

Por tais razões, reiteramos a importância da presente Indicação, certos de que a medida trará benefícios concretos à administração pública e à população de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal em 10 de junho de 2025.

Raimunda Albuquerque de Souza

RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

(Raimunda Albuquerque)

Vereador